



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 494

De 25 de Novembro de 1963.-

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 30.000,00
PARA PAGAMENTO DE FOTOGRAFIAS TIRADAS DA ESCOLA DE CO--
MÉRCIO 11 DE SETEMBRO.-

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um --
crédito especial da importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzei-
ros), para pagamento de fotografias tiradas da Escola Comercial 11-
de Setembro.

ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão -
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 DE NOVEMBRO DE 1963.-


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.-


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETÁRIO